

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FABIANA ALVES MARRA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7,729, de 16-1-1989
Data da instalação: 17-12-1990
Data de implantação do PJe: 19-12-2012

Jurisdição: Contagem, Ibitiré, Mário Campos e Sarzedo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 18-9-2020, p. 4.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 22-5-2019

Às 8 horas do dia primeiro de outubro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 3ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13 – 4º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Fernanda Radicchi Madeira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Wagner Alves Léo; os servidores, Alina Lima de Jesus, Anália Barbosa de Souza, Clarice Tomé Andrade Carvalho, Eduardo Franklin Gondim Arruda, Jacqueline Palhares de Araújo Grieder, Kleisson Edson de Carvalho Soares, Luiz Carlos Navarro de Moura, Maria Aparecida Filogomes, Rodrigo Duarte Vilela Benez, Yonara Ferreira Gonçalves Pouzas e o estagiário Fernando Neves Matos. Ausentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Fabiana Alves Marra** e os servidores Eliane Lúcia Coelho Reis e Leandro Amâncio de Oliveira Couto, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 868 processos, distribuídos neste ano até o dia 22-9-2020, apurando-se a média de 5,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 111 cartas precatórias, dentre elas 63 executórias, até o dia 22-9-2020, das quais 51 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 508 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 169 processos foram remetidos neste ano até o dia 22-9-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 16 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 121 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 371 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 97 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 1 processo sobrestado.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), há 3 processos sobrestados referentes ao Tema 739: Possibilidade de recusa de aplicação do art. 94, II, da Lei 9.472/1997 em razão da invocação da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, sem observância da regra de reserva de plenário. (Mérito julgado 11/10/2018).

Processo	Tarefa
0002638-84.2012.5.03.0031	Execução
0012177-40.2013.5.03.0031	Aguardando apreciação pela instância superior desde 23-6-20 – fase conhecimento
0012455-07.2014.5.03.0031	Aguardando apreciação pela instância superior desde 19-3-20 - fase execução

O processo 0012490/16 examinado aguarda decisão em outro feito.

Recomenda-se que, diante da existência de processos distribuídos que ainda pendem de solução, sejam envidados esforços para a célere prestação jurisdicional em tais casos.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-

Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

A taxa de congestionamento na fase de conhecimento desta unidade, até o 2º trimestre de 2020, foi de 52,04%, segundo o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST).

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 22-9-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	150
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.101
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	19

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos audiências não designada	Processo sem audiência designada durante a fase de instrução, processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão que não possuem audiência designada.	51
---	--	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	3	6
2015	8	5
2016	24	4
2017	206	3
2018	193	2
2019	304	1
2020 – ano de referência	532	
TOTAL	1.270	1,15

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de setembro até o dia 22-9):

Processo
0011722-30.2014.5.03.0164
0011818-56.2014.5.03.0031
0012280-13.2014.5.03.0031
0010815-10.2015.5.03.0006
0011175-64.2015.5.03.0031
0011373-04.2015.5.03.0031
0011764-56.2015.5.03.0031
0012124-88.2015.5.03.0031
0012259-03.2015.5.03.0031
0012327-50.2015.5.03.0031
0012607-21.2015.5.03.0031
0010536-12.2016.5.03.0031
0010600-22.2016.5.03.0031
0010607-14.2016.5.03.0031
0010739-71.2016.5.03.0031
0010831-49.2016.5.03.0031

0010859-17.2016.5.03.0031
0010875-68.2016.5.03.0031
0010970-98.2016.5.03.0031
0011158-91.2016.5.03.0031

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	18
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.368

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	1
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	266

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	411
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.380

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0

		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	19

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

A taxa de congestionamento na fase de execução desta unidade, até o 2º trimestre de 2020, foi de 77,71%, segundo o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST).

Existem 2.066 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.092 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 974 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2020 até 22-9-2020.

No ano 2019, até o dia 22-9 havia 2.278 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 999 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1.279 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 22-9):

Processo	Classe
0055900-08.1996.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0265300-96.1995.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0291600-27.1997.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0072100-51.2000.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0211400-62.1999.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0077100-95.2001.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0138500-47.2000.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0112600-28.2001.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0009600-75.2002.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0206700-43.1999.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0212500-81.2001.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0185800-10.1997.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0102700-55.2000.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0202500-85.2002.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0190300-46.2002.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0190400-98.2002.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0196400-17.2002.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0202300-78.2002.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0175400-24.2003.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0159000-32.2003.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de setembro 2020 apurado até dia 22-9):

	2019	2020
01-JANEIRO	39	84
02-FEVEREIRO	51	66
03-MARÇO	14	23
04-ABRIL	19	25
05-MAIO	34	26
06-JUNHO	14	26
07-JULHO	27	38

08-AGOSTO	219	35
09-SETEMBRO	73	221
Totais	490	544

Magistrado(a)	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
	1								
FABIANA ALVES MARRA	83	66	23	25	26	25	36	15	215
FERNANDA RADICCHI MADEIRA							2	20	6
ULYSSES DE ABREU CESAR						1			
Totais	84	66	23	25	26	26	38	35	221

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de setembro 2020 apurado até dia 22-9):

	2019	2020
01-JANEIRO	31	48
02-FEVEREIRO	43	47
03-MARÇO	52	29
04-ABRIL	55	16
05-MAIO	70	11
06-JUNHO	20	27
07-JULHO	38	34
08-AGOSTO	41	18
09-SETEMBRO	51	18
Totais	401	248

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 22-9-2020, existem 137 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto

à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 1º-10-2020 havia 11 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 3 processos;
- b) **procedimento ordinário**: 3 processos;
- c) **instrução**: 2 processos;
- d) **encerramento de instrução**: 2 processos;
- e) **conciliação em execução**: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010481/20, 0010832/20, 0010858/20, 0010856/20, 0010089/20, 0010841/20, 0010881/20, 0010882/20, 0010913/18 e 0010650/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 29-9-2020, 501 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 488 processos.

Exame dos autos dos processos 0010836/20, 0010604/20, 0010392/20, 0010502/20, 0011540/19, 0010119/20, 0010486/20, 0010425/20, 0010361/20, 0010087/20, 0010970/16, 0012291/16, 0011744/16, 0012577/16, 0010674/17, 0011165/17, 011822/17, 0012037/17, 0012181/17, 0012184/17, 0010824/17, 0011287/17, 0011954/17, 0011843/15, 0011814/17, 0011158/18, 0010018/19, 0010558/19, 0010989/19, 0011982/16, 0010915/18, 0010302/20, 0010591/20, 0010543/20, 0010167/20, 0010111/20, 0011446/17, 0010636/19, 0010845/18, 0011335/18, 0011337/19, 0010066/18, 0010410/20, 0012407/16, 0011452/17, 0012239/13, 0011761/15, 0011919/17, 0010385/19, 0010878/17, 0010074/17, 0012298/16, 0010304/19, 0010490/19, 0010790/19, 0010704/19, 0011053/18, 0011032/19, 0011940/17, 0010868/17, 010296/20, 0010064/20, 0010330/18, 0012015/17, 0011247/19, 0010313/18, 0011391/19, 0010216/16, 0000664/10 e 0010781/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010392/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ee447a1 (mais de 30 dias);

- 0010502/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4e0d42f (mais de 10 dias);
- 0010486/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0afc089 (mais de 20 dias);
- 0010425/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a80e9fd (mais de 30 dias);
- 0010361-76/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id aa12d24 (mais de 40 dias);
- 0010087/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 67b5cbe (mais de 30 dias) – impulso oficial - Id 1bc1ddb (mais de 40 dias);
- 0010674/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 61d171a (mais de 20 dias);
- 0011822/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c536a63 (mais de 10 dias);
- 0012037/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3254694 (mais de 10 dias);
- 0012181/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b3dba1c (mais de 10 dias);
- 0012184/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 447b5ef (mais de 10 dias);
- 0011982/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0cea4e9 (sem movimentação há mais de 120 dias);
- 0012239/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fa01077 (mais de 10 dias), Id e858dfc (mais de 60 dias);
- 0011761/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id aa9cc08 (mais de 20 dias), excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 2c04ae0 (mais de 30 dias) despacho – Id 69abdef (mais de 40 dias); cumprimento – Id 69abdef - (sem movimentação ha mais de 10 dias)
- 0011919/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 286807a (mais de 20 dias), Id 140d38a (mais de 10 dias), Id 6e6550c (mais de 20 dias);

- 0010385/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c8aeb70 (mais de 20 dias), Id bd3947e (mais de 10 dias);
- 0010878/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id efaea80 (mais de 60 dias), Id 5013f50 (mais de 10 dias) e cumprimento – Id be0bfac (mais de 10 dias);
- 0010074/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 18ac885 (mais de 30 dias);
- 0012298/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f361519 (mais de 70 dias);
- 0010304/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 104b5e3 (mais de 10 dias), Id 7485e13 (mais de 10 dias);
- 0010490/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2ac9f52 (mais de 20 dias), Id 9ca7679 (mais de 20 dias);
- 0010790/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d1e8423 (mais de 10 dias), Id 2b98ef2 (mais de 30 dias), Id adc3fdc (mais de 10 dias);
- 0010704/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 59e7993 (mais de 10 dias);
- 0010064/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – arquivamento (mais de 20 dias);
- 0010330/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – arquivamento (mais de 20 dias);
- 0012015/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – arquivamento (mais de 20 dias);
- 0010313/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 98f9278 (mais de 20 dias), impulso oficial Id 52c78ce (mais de 10 dias);
- 0010216/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d1c26e0 (mais de 20 dias), d f2343e5 (mais de 40 dias);
- 0000664/10: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4d48387 (mais de 20 dias).

Recomenda-se as MM. juízas que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0011950-50.2013.5.03.0031	Execução
0000723-97.2012.5.03.0031	Execução
0010130-20.2018.5.03.0031	Audiência 27-1-21
0010254-32.2020.5.03.0031	Audiência 8-11-21
0010451-84.2020.5.03.0031	Prazo defesa – sem movimentação há mais de 40 dias Id 40d0d73
0011118-46.2015.5.03.0031	Execução
0011240-20.2019.5.03.0031	Audiência 19-10-21
0010512-47.2017.5.03.0031	Perícia – decisão TRT
0011440-61.2018.5.03.0031	Aguarda cumprimento de acordo
0011777-63.2016.5.03.0017	Aguardando apreciação pela instância superior
0010757-24.2018.5.03.0031	Audiência 16-12-20
0010036-38.2019.5.03.0031	Audiência 22-4-21
0010346-49.2016.5.03.0031	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010385-07.2020.5.03.0031	Audiência 26-11-20
0010380-82.2020.5.03.0031	Aguardando apreciação pela instância superior
0012287-97.2017.5.03.0031	Aguardando apreciação pela instância superior
0010386-89.2020.5.03.0031	Elaborar sentença
0010384-22.2020.5.03.0031	Audiência 19-11-20
0010387-74.2020.5.03.0031	Audiência 26-11-20
0010382-52.2020.5.03.0031	Audiência 12-11-20
0010383-37.2020.5.03.0031	Audiência 12-11-20
0010482-07.2020.5.03.0031	Audiência 14-10-20
0010381-67.2020.5.03.0031	Audiência 30-9-20
0010444-92.2020.5.03.0031	Audiência 15-12-21

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	129	40	73
Instrução processo eletrônico	337	348	333

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	58	18	22-10-20 - 14 dias
Procedimento Ordinário	37	48	2-12-20 - 40 dias
Instrução	550	481	13-4-22 - 352 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 22-9-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	660	333

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	4	2.064
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	266	154

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	275	3.967
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	93	987
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	28	3.923
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	2	1.141

data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)		
---	--	--

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de setembro 2020 apurado até dia 22-9):

	2019	2020
01-JANEIRO	86	92
02-FEVEREIRO	124	100
03-MARÇO	135	121
04-ABRIL	210	36
05-MAIO	198	28
06-JUNHO	138	64
07-JULHO	128	90
08-AGOSTO	166	82
09-SETEMBRO	141	72
Totais	1326	685

Magistrado(a)	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
FABIANA ALVES MARRA	72	78	85	17	28	56	81	38	61
FERNANDA RADICCHI MADEIRA	20	21	16	12		8	9	44	11
HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA			20	7					
LILIAN PIOVESAN PONSSONI		1							
Totais	92	100	121	36	28	64	90	82	72

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	80	0,35
Julgados procedentes em parte	518	2,28
Julgados improcedentes	198	0,87
Extintos com resolução de mérito	4	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	880	3,52
Extintos sem resolução de mérito	37	0,16
Arquivamento	143	0,63
Desistência	76	0,33
Outras decisões sem exame de mérito	17	0,07
Total sem exame de mérito	273	1,20
Decisões de conhecimento	1.073	4,73
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	267	1,18
Decisões na fase de execução	80	0,35
Total	1.420	6,26

No ano de 2020, até o dia 22-9, com 165 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	22-9-2020	Média dia/útil
Julgados procedentes	28	0,17
Julgados procedentes em parte	127	0,77
Julgados improcedentes	108	0,65
Extintos com resolução de mérito	7	0,042
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	162	0,98

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em agosto de 2020, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	84	4
Conciliação em execução	21	1
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	2	0,09
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	37	1,76
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una/Una (rito sumaríssimo)	67	3,19
Total	209	10

No mês de agosto de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 34 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de setembro 2020 apurado até dia 22-9

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	30	39	4	2	1	5
02-FEVEREIRO	63	46	5	6	8	10
03-MARÇO	68	25	6	1	5	1
04-ABRIL	69	9	2	1	2	
05-MAIO	60	18	8	3	6	5
06-JUNHO	61	37	2	6	7	2
07-JULHO	61	57	2	8	7	8
08-AGOSTO	43	48	1	4	11	4
09-SETEMBRO	64	35	2	4	5	6
Totais	519	314	32	35	52	41

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de setembro 2020 apurado até dia 22-9):

	2019	2020
01-JANEIRO	108	154
02-FEVEREIRO	296	207
03-MARÇO	220	141
04-ABRIL	274	1
05-MAIO	317	13
06-JUNHO	263	128
07-JULHO	315	254
08-AGOSTO	246	327
09-SETEMBRO	285	205
Totais	2324	1430

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS								8	11
FABIANA ALVES MARRA	77	128	97		10	86	206	66	126
FERNANDA RADICCHI MADEIRA	68	53				38	44	244	60

FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA		2	6	1	3	2	3	8	
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS						2	1	1	8
HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA			38						
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	9	24							
Totais	154	207	141	1	13	128	254	327	205

Foram realizadas 209 audiências em Setembro de 2020. No mês de outubro estão designadas 144 audiências.

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de setembro 2020 apurado até dia 22-9):

	2019	2020
01-JANEIRO	917	1668
02-FEVEREIRO	1504	1827
03-MARÇO	1186	1122
04-ABRIL	1437	854
05-MAIO	2375	1214
06-JUNHO	1460	1908
07-JULHO	1222	1507
08-AGOSTO	1756	1305
09-SETEMBRO	2381	1343
Totais	14238	12748

Constatou a Excelentíssima **Desembargadora Vice-Corregedora**, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 14 horas. O intervalo entre as audiências é de 5/10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, para as de procedimento ordinário e para as instruções. Tem havido um revezamento de audiências, considerando que nem todas as audiências podem ser incluídas na pauta, e não realiza instrução telepresencial.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara a magistrados, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

Verificou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, que quando há atuação conjunta, as magistradas dividem a pauta, recomendando que somem os esforços e não os dividam, devendo ocorrer o acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando, e não dividindo as funções judicantes que lhe são inerentes, notadamente, na fase de execução.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2018	2019
Processos recebidos	1.249	1.357
Média por dia útil	5,6	6
Processos remanescentes do ano anterior	2.009	1.424
Sentenças anuladas	17	10
Total de processos para solução	3.275	2.791
Processos solucionados	2.000	1.709
Processos conciliados	745	636
Produção	61,07%	61,23%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 8,64% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 0,16%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no

âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 22-9-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	301
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	685

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	685
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	878

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	218
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	464

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 22-9-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.386
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	786

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.791
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	426

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 22-9-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	786
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	426
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	1.386
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.791

Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	13
-------------------------	---	----

Perfil da Vara do Trabalho		Contagem - 03a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,98	1,57	1,33
	I02 - Pendentes	3.467	3.475	3.600
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	370,36	370,84	366,04
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	204,07	197,95	198,06
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.771,71	3.115,88	3.193,73
	I07 - Taxa de conciliação (%)	36,90	34,88	36,85
	I08 - Taxa de solução	125,29	120,56	97,90

	(%)			
	I13 - Taxa de execução (%)	305,63	326,14	307,57
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	45,81	46,88	52,04
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	77,71	75,69	77,71
	I11 - Produtividade por servidor	163,31	164,62	139,77
	I12 - Pendentes por servidor	249,85	249,46	255,08
Meso	Acervo	0,59	0,60	0,60
	Celeridade	0,65	0,68	0,69
	Produtividade	0,41	0,45	0,53
	Congestionamento processual	0,89	0,88	0,92
	Força de trabalho	0,74	0,74	0,76
Macro	IGEST	0,6561	0,6677	0,7012
Posição IGEST		151	152	158
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 05/08/2020)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.333.769,98	R\$963.712,02

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 81 autos de processos, sendo que em 31 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 129,24% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-8-2020, o percentual alcançado foi de 77,55%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,05%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 91,33%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,37% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-8-2020, o percentual alcançado foi de 51,57% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 50,06%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,33%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-8-2020, o percentual alcançado foi de 65,13% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,43%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 370 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 223,11%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-8-2020, o tempo médio alcançado foi de 343 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 173 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) nos períodos de atuação conjunta dos magistrados, deverá ocorrer o acréscimo quantitativo de processos incluídos na pauta do rito sumaríssimo, iniciais, instruções e tentativas de conciliação na execução, de modo a somar, e não a dividir as funções judicantes que lhe são inerentes;
- 3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) verificados os processos apurados como sobrestados, discriminados no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 6) excluída a informação do Escaninho – Petições não apreciadas do PJe 2 tão logo a tarefa correspondente seja executada, evitando-se o acúmulo desnecessário de informações, atentando-se principalmente para exclusão de petições assinaladas como Petições urgentes e como Prioridade Processual;
- 7) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 8) verificados os andamentos dos processos com audiência não designada, conforme item 1.9 desta Ata e incluídos em pauta de audiência;
- 9) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 10) verificado o andamento do processo 0010451-84.2020.5.03.0031;

- 11) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 12) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 13) realizadas audiências de segunda a sexta-feira, tendo em vista os dados apurados no item 4 desta ata, nos termos do art. 29, inciso V, alínea “d”, do Regimento Interno deste Tribunal;
- 14) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 15) envidados esforços para o cumprimento da Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017 e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2019.
- 16) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;
- 17) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;
- 18) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

19) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

20) realizado, pelas magistradas e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) excluída a informação do Escaninho – Petições não apreciadas do PJe 2 tão logo a tarefa correspondente seja executada, evitando-se o acúmulo desnecessário de informações, atentando-se principalmente para exclusão de petições assinaladas como Petições urgentes e como Prioridade Processual.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora determinou que seja realizada correição extraordinária na unidade judiciária em dezembro/2020.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h40min do dia primeiro de outubro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 132, publicado no DJe 18-9-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

Maristela Iris da Silva Assinado de forma digital por
Maristela Iris da Silva
Malheiros:30831806
Dados: 2020.10.13 18:57:20 -03'00'
Malheiros:30831806

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR:30831138
DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria